

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

IV — RESULTADOS DA APURAÇÃO DO REGISTRO INDUSTRIAL DE 1954

A — Dados referentes às diversas classes de indústria e às Unidades da Federação

1. ASPECTOS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO	Estabe- lecimen- tos	PESSOAL EM 31-XII		Média mensal dos operários (1)	SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				Custo dos serviços industriais prestados ao esta- beleci- mento	Valor da produção (2)
		Total	Operários		Total	Operários	Matérias- primas	Emba- lagem	Combus- tíveis e lubrifi- cantes	Energia elétrica		
Cr\$ 1 000												
TOTAL	40 350	1 523 016	1 286 896	1 305 842	40 465 621	29 757 047	135 490 702	8 630 765	5 005 105	1 354 891	1 369 977	276 241 287
Segundo as classes de indústria												
Indústrias extrativas.	1 142	52 009	46 089	47 400	1 034 858	838 142	416 269	104 004	181 923	45 588	28 428	3 378 292
Produtos minerais ..	848	40 717	35 516	35 200	899 036	725 970	201 939	87 945	172 118	44 998	18 961	2 810 320
Produtos vegetais ..	294	11 292	10 573	12 200	135 822	112 172	214 330	16 059	9 805	590	9 467	567 972
Indústrias de transforma- ção ..	39 208	1 471 007	1 240 807	1 258 442	39 430 763	28 918 905	135 074 433	8 526 761	4 823 178	1 309 303	1 341 549	272 862 995
Transformação de mi- nerais não metálicos	4 784	127 678	113 051	113 345	3 105 063	2 445 707	2 533 201	564 438	1 111 674	133 728	18 144	13 674 890
Metalúrgica	2 214	135 358	113 182	111 970	4 611 265	3 351 025	12 131 102	222 051	1 452 715	200 269	112 966	27 003 781
Mecânica	815	39 757	33 196	32 656	1 384 160	1 043 706	2 219 447	33 125	116 456	16 220	57 479	5 001 207
Material elétrico e de comunicações	371	34 835	27 760	27 519	1 255 058	831 171	3 453 552	119 504	45 901	22 209	39 918	7 818 562
Construção e montagem do material de trans- porte	438	29 982	23 928	23 649	1 140 552	797 082	3 248 598	28 116	41 990	18 945	36 449	6 211 244
Madeira	4 641	78 531	67 196	67 259	1 641 727	1 216 345	3 838 035	42 715	141 119	48 983	9 056	8 502 934
Mobiliário	2 183	48 890	41 888	42 081	1 380 949	1 061 615	2 335 261	55 649	10 875	20 520	31 944	5 351 639
Papel e papelão	514	34 032	28 030	27 950	953 026	682 454	3 750 020	87 472	144 186	70 026	4 805	8 126 656
Borracha	149	16 515	13 658	13 623	610 612	434 319	3 158 435	37 226	33 741	26 152	2 146	5 593 169
Couro, peles e simi- lares	648	21 166	18 557	19 154	510 604	388 805	2 392 938	15 814	31 058	15 364	4 794	4 144 660
Química e farmacêutica	1 796	99 879	75 206	74 609	3 260 005	1 787 097	11 843 184	2 172 379	368 506	113 253	19 674	29 804 187
Têxtil	3 028	362 877	331 792	338 176	8 157 910	7 069 280	24 777 147	407 613	428 675	262 730	744 132	49 588 300
Vestúário, calçado e ar- tefatos de tecidos	3 001	86 503	76 070	77 277	2 210 584	1 771 853	6 057 245	244 183	15 223	35 532	51 200	11 379 400
Produtos alimentares.	9 943	210 918	166 857	176 683	4 741 342	3 165 756	44 998 182	3 238 827	687 97	244 305	105 488	67 228 827
Bebidas	1 804	43 458	30 245	30 444	1 188 902	631 556	2 340 742	711 568	139 666	25 492	22 565	7 891 800
Fumo	305	14 706	12 351	13 571	368 386	249 365	1 497 336	285 458	8 268	5 343	807	3 629 300
Editorial e gráfica	1 464	48 423	36 006	35 879	1 780 653	1 187 152	2 065 271	58 618	12 465	24 665	51 322	6 254 449
Diversas	1 110	37 529	31 837	32 597	1 106 165	804 617	1 834 737	141 975	35 543	25 477	28 860	4 998 184
Segundo as Unidades da Federação												
Rondônia	20	238	227	227	3 138	2 932	6 008	245	1 337	184	—	12 475
Acre	27	259	212	177	2 559	2 272	506	1	670	—	—	14 152
Amazonas	192	4 307	3 746	4 198	77 631	52 747	379 363	12 284	7 386	960	192	643 897
Rio Branco	4	221	217	217	1 885	1 812	828	—	101	—	—	3 298
Pará	407	11 182	9 129	9 330	147 886	95 116	559 485	39 264	20 135	1 352	5 224	1 098 465
Amapá	21	482	442	448	6 383	4 910	17 167	123	624	554	—	26 777
Maranhão	561	9 226	8 031	8 110	80 407	61 872	439 382	20 759	18 547	6 021	10	760 565
Piauí	394	2 136	1 857	1 468	22 835	15 759	201 839	6 042	4 883	553	388	300 250
Ceará	1 037	18 295	15 869	19 013	173 384	127 061	1 231 147	45 601	23 879	10 931	2 263	1 041 721
Rio Grande do Norte ..	681	12 000	11 068	10 196	108 992	88 496	714 120	21 800	13 340	2 700	270	1 091 641
Parabá	631	15 171	13 086	12 779	150 373	108 007	1 590 105	55 903	48 316	16 635	39	2 330 351
Pernambuco	1 768	76 649	66 777	66 200	1 194 892	890 376	4 226 222	417 064	234 483	105 124	1 440	8 830 769
Alagoas	520	19 154	16 723	16 476	216 729	179 970	764 134	53 390	32 834	1 714	350	1 875 536
Sergipe	295	13 971	12 287	11 209	122 550	101 583	413 870	17 725	21 902	218	88	866 065
Bahia	1 610	35 060	20 021	31 472	530 211	397 063	1 954 465	125 699	63 368	16 454	340	3 622 437
Minas Gerais	3 373	118 454	99 971	105 355	2 524 019	1 943 119	8 953 286	397 777	855 818	131 115	114 447	17 427 820
Espírito Santo	458	7 633	6 821	6 524	125 628	102 324	434 353	17 400	30 907	11 545	854	875 665
Rio de Janeiro	1 786	92 306	78 887	78 474	2 594 812	1 895 248	7 018 103	528 188	975 945	110 590	53 449	16 197 714
Distrito Federal	4 204	191 120	155 164	155 387	6 421 411	4 487 399	16 442 253	1 091 461	261 065	161 346	138 828	36 661 884
São Paulo	13 072	655 823	552 111	552 590	20 708 931	15 335 358	68 325 838	4 089 304	1 727 809	602 408	972 120	140 250 706
Paraná	2 120	51 494	44 189	43 805	1 053 027	766 435	4 335 687	168 712	166 812	24 878	6 882	8 461 086
Santa Catarina	1 975	54 084	47 782	49 020	1 022 944	792 371	2 729 690	149 678	176 281	38 900	7 648	6 077 433
Rio Grande do Sul	4 562	125 364	110 024	113 689	3 005 854	2 262 090	13 847 256	831 594	287 392	108 452	65 002	25 533 814
Mato Grosso	275	5 063	3 635	3 826	97 703	59 162	318 660	8 632	22 926	807	—	581 064
Goiás	287	3 234	2 620	2 952	65 886	42 965	609 755	21 219	9 061	1 450	38	865 593

FONTES — Departamentos Estaduais de Estatística e Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

NOTA — A tabela consigna resultados relativos aos estabelecimentos industriais que ocuparam, em qualquer mês do ano, 5 ou mais pessoas, e não inclui dados referentes à indústria da construção civil e aos serviços industriais de utilidade pública.

(1) Corresponde à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento. — (2) Inclusive receitas dos serviços industriais prestados a terceiros.